



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

INDICAÇÃO N.º 007/2023

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo a viabilidade de fornecer cesta básica para os funcionários públicos municipais ou vale alimentação que consiste em uma Lei Municipal 506/2010.

O Vereador **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, usando de suas atribuições regimentais depois de ouvido o Soberano Plenário, indica ao Poder Executivo a viabilidade de voltar a fornecer cesta básica para os funcionários públicos municipais, ou vale alimentação que consiste em uma Lei Municipal nº 506/2010.

JUSTIFICATIVA

Desta forma, sugerimos a análise de um valor mensal para o auxílio alimentação aos servidores públicos municipal, o que garantirá uma melhor renda mensal ao servidor e o mesmo se for através de cesta básica ou ticket cartão não irá aumentar o índice da folha.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, 24
DE FEVEREIRO DE 2023.


PEDRO ALBERTO ARRIGO
Vereador